



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.790/2018

Súmula: *“Qualifica como Organização Social o Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental, conforme especifica”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, embasado nos termos da Lei Municipal nº 1.856/2008, de 28 de março de 2008, no Decreto 21.504/2008, de 04 de abril de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 012408/2017;

D E C R E T A

Art. 1º. Qualifica o Instituto **ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.254.082/0001-99, com sede em Pedro Leopoldo/MG, como Organização Social sem fins lucrativos, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária